

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 084/1.996

DENOMINA NOME DE RUA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:***

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOSÉ CARLOS AMORIM", a Rua "B" do Bairro Vila Luciene.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.996.*


JOSE LAUER
Prefeito Municipal